



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 108, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA MESA DIRETORA DO CMDCA DE COTIA.

Considerando o disposto na Lei municipal nº 2.279, de 10 de abril de 2023, que atualiza a legislação referente à Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Fundo Municipal do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUCONDI, dos Conselhos Tutelares, e dá outras providências correlatas.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cotia -CMDCA, no uso de suas atribuições legais, e em consonância ao deliberado em reunião ordinária, realizada em 20 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, nos cargos de presidente e vice-presidente CMDCA, primeiro e segundo Secretário com os seguintes Conselheiros, para o período de 17 de julho de 2024 a 17 de julho de 2025.

- I.** PRESIDENTE: Vivian Viana da Silva Arata– Sociedade Civil;
- II.** VICE-PRESIDENTE: Adriano Pires de Oliveira - Poder Público;
- III.** 1ª SECRETÁRIO: Robson Aparecido Dias – Sociedade Civil; e
- IV.** 2ª SECRETÁRIO: Gilmar José de Almeida- Poder Público.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cotia, 20 de junho de 2024.

Adriano Pires de Oliveira
Presidente do CMDCA

Gilmar José de Almeida
1ª Secretário do CMDCA

Publicada e registrada na secretaria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em 20 de junho de 2024.